



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

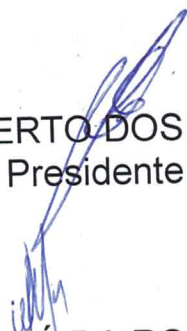


**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2016**

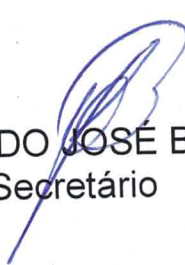
O **Projeto de Resolução nº 5, de 2016**, de autoria da Mesa Diretora, que *aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2017*, foi aprovado na forma regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 5 / 9 / 16, por unanimidade


Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 2016

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2017, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação das dotações da unidade orçamentária da Câmara Municipal serão iguais aos fixados, para o Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Município de 2017.

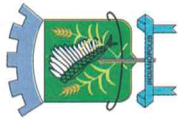
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vice-Presidente


CLODODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Despesa Fixada

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.00	1	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	80.000,00
					1001			Obras e instalações	
					2001			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	2	Contratação por Tempo Determinado	506.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais	62.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	10.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	6	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.35.00	7	Serviços de Assessoria e Consultoria	10.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	8	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	10	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000,00
01	01	01	031	0011	2001	4.4.90.52.00	11	Equipamentos e Material Permanente	
					2002			MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	585.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	12	Subsídios	129.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	13	Obrigações Patronais	60.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	14	Diárias	6.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	108.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.93.00	16	Indenizações e Restituições	
					2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	5.000,00
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	17	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	
					2004			CONGR. RECEP. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	2.500,00
01	01	01	031	0011	2004	3.3.90.39.00	19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Total das Despesas Previstas									1.810.000,00
Valor do Repasse Mensal									150.833,33

Ilan Silva Borges Rabelo

Diretor de Administração e Finanças

CRC-MG 083.266/O-7

